



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

Portaria n. 11, de 28 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação, de acordo com a Lei Complementar n. 044 de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Matipó/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal de Matipó, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 044/2026 sobre a gratificação por realizar serviço de identificação civil;

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação à Servidora Sra. Liliane Cristina da Silva Costa, CPF sob o n. 099.090.196-39, de acordo com o art. 3º da referida Lei Complementar n. 044/2026.

Art. 2º - A gratificação será paga retroativamente desde o dia em que a Servidora efetivamente iniciou a prestação de serviço de identificação civil, qual seja, dia 08 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Matipó/MG, 28 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Wanderson Diogo Ricardo

Presidente da Câmara Municipal de Matipó/MG

Página 1 de 1

Rua Coronel José Mendes, n. 30, Centro, Matipó (MG) CEP: 35.367-000

Telefone: (31) 3873-1164 contato@camaramatipo.mg.gov.br